



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 220/2017**

João Pessoa, 30 de março de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**I - Remover** a servidora **ROSELY DANTAS PESSOA FIRMINO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.089.672, da Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal para a Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

**II - Designar** a servidora **ROSELY DANTAS PESSOA FIRMINO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.089.672, para exercer a Função Comissionada de Assistente 4 - FC-04, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente